

REGULAMENTO DO EVENTO

“ARRÁBIDA SINFÓNICA”

21 e 22 de junho de 2023

1. Arrábida Sinfónica

- 1.1. O Evento “Arrábida Sinfónica” irá decorrer nos dias 21 e 22 de junho de 2023, consistindo na oferta de dois concertos para os participantes, que poderão desfrutar gratuitamente de 1 (uma) sessão na quarta-feira e 1 (uma) sessão no quinta-feira, mediante o levantamento da pulseira previamente;
 - 1.1.1. Os concertos que irão ocorrer são os seguintes:
 - 21 de junho às 21h00 – Coro Infantil Casa da Música;
 - 22 de junho às 22h00 - Orquestra Sinfónica do Porto Casa da Música
- 1.2. Este Evento é uma ação promovida pela ARRÁBIDASHOPPING - SICAFI, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 4.747.985,00, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500181438, adiante designada “Entidade Promotora”;
- 1.3. O Evento destina-se a toda a comunidade que queira usufruir do mesmo, mediante o levantamento prévio da pulseira no balcão de informações do ArrábidaShopping;
- 1.4. A localização onde irá decorrer o evento no Centro Comercial ArrábidaShopping encontra-se mencionada no ANEXO I deste regulamento.
- 1.5. O concerto no dia 21 de junho terá início pelas 21h00 (vinte e uma horas) e no dia 22 de junho terá início pelas 22h00 (vinte e duas horas);
- 1.6. A lotação de cada concerto é de 5.000 (cinco mil) pessoas, significando que serão apenas disponibilizadas 5.000 (cinco mil) pulseiras;

2. Levantamento da pulseira

- 2.1. A entrada no evento é gratuita, no entanto carece obrigatoriamente do levantamento prévio da pulseira;
- 2.2. Os participantes para levantarem as pulseiras deverão seguir as seguintes regras:

- 2.2.1. As pulseiras estarão disponíveis no balcão de informações do ArrábidaShopping;
- 2.2.2. As pulseiras para o dia 21 (vinte e um) de junho de 2023 estarão disponíveis para levantamento até ao dia 20 (vinte) de junho pelas 23h00 (vinte e três horas) ou até serem levantadas todas as pulseiras para o concerto, conforme o que ocorrer primeiro: 3.000 (três mil) pulseiras;
- 2.2.3. As pulseiras para o dia 22 (vinte e dois) de junho de 2023 estarão disponíveis para levantamento até ao dia 21 (vinte e um) de junho pelas 23h00 (vinte e três horas) ou até serem levantados todas as pulseiras para o concerto, conforme o que ocorrer primeiro: 5.000 (cinco mil) pulseiras;
- 2.2.3. Cada cliente apenas tem direito a levantar 4 (quatro) pulseiras;
- 2.2.4. À entrada do recinto é obrigatória a apresentação da pulseira;
- 2.2.5. Cada pulseira deverá ser pessoal e intransmissível, sendo de utilização única e exclusiva para o concerto indicado, não se responsabilizando a Entidade Promotora de extravio ou indevida utilização do mesmo por terceiros;

3. Regras no dia do evento

- 3.1. O recinto abrirá às 19h30 (dezanove horas e trinta minutos), no dia 21 de junho e às 20h30 (vinte horas e trinta minutos) no dia 22 de junho;
- 3.3. Cada participante deverá chegar até 30 (trinta minutos) antes do início do concerto ao local de *check-in*, até um máximo de 15 (quinze) minutos antes, sob pena de perder a possibilidade de assistir à mesma;
- 3.4. Após o concerto iniciar, será avaliada a possibilidade de entrada de participantes pela equipa assistente presente no recinto, podendo ser vedado o acesso ao mesmo;
- 3.5. No momento de "check-in":
 - 3.5.1. O *Check-in* será realizado na porta norte do ArrábidaShopping, estando a equipa assistente a indicar o percurso a efetuar;
 - 3.5.2. Deverá ser apresentado à equipa assistente a pulseira que foi levantada, item essencial para garantir a entrada no recinto;

6. Considerações finais:

- 6.1. A Entidade Promotora não será responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas, corrompidas, não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Evento. A Entidade Promotora eliminará e denunciará todos os participantes que pratiquem atos ilícitos durante o Evento, nomeadamente:
- 6.1.1. Afirmações que apelem a xenofobia, racismo ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
 - 6.1.2. Afirmações de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
 - 6.1.3. Criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do Evento;
 - 6.1.4. Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos participantes e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
 - 6.1.5. Distúrbios de ordem pública.
- 6.2. A Entidade Promotora não se responsabiliza pela alteração de cartaz, uma vez que a programação é a cargo de curadoria externa;
- 6.3. A Entidade Promotora não será responsável pelo cancelamento do Evento, por imposição governamental ou devido a intempérie.
- 6.4. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Entidade Promotora.

Vila Nova de Gaia, 07 (sete) de junho de 2022.

ANEXO I

O evento “Arrábida Sinfónica” estará localizado na Praceta exterior, em frente à porta norte do Piso 0 (zero) do Centro Comercial ArrábidaShopping:

